



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

258

Data e Hora de Emissão

17/03/2023 08:56:16

Código de Verificação

UUKMH30L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AMM SERVICES E INFORMATICA - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 25.078.782/0001-02 **Inscrição Municipal:** 07 02 0747758-1
Endereço: CORONEL CARLOS BARDELLI, 000377 - BAIRRO: CAJURU - **Tel.:** 41 - 31178045
CEP: 82940340
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** edilberto@ammservices.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Geraldo Gabriel Mendes
CPF / CNPJ: 050.250.199-58 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R Paulino de Siqueira Cortes, 2510 - COMPLEMENTO: V Rocco II - BAIRRO: São Pedro - CEP:
83005030
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VENCIMENTO: 17/03/2023 (VALOR QUITADO)

Serviços de locação de Equipamentos
Serviços de manutenção elétrica, prtos de rede
Serviços de instalação de Câmeras, Controle de acesso, interfone

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.020,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.020,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.020,00	3,31	232,36	14,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br